



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Procuradoria para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de lavra do Vereador José Adriano Quintanilha Coutinho, que concede título de cidadão areiense ao Dr. José Carlos de Magalhães.

Veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual o autor diz que, o homenageado é merecedor da outorga ante os relevantes serviços prestados em prol deste município.

Foi juntado ao projeto o *curriculum vitae* do homenageado.

A iniciativa para propor o presente projeto é privativa da Câmara Municipal, conforme dicção do Artigo 7º, XVI, da Lei Orgânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Não sendo de competência privativa da Mesa da Câmara ou de outro colegiado específico o projeto de decreto legislativo poderá ser apresentado por qualquer Vereador (§2º, art. 95, do RI).

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Procuradoria Jurídica *OPINA s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2017.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois, caberá aos Srs. Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

O processo de votação é nominal, quórum dois terços, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 30 de março de 2017.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica